

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

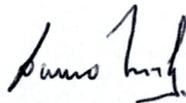
**ATO DA REITORIA N. 142 /2001**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000014/2001-01,

**RESOLVE:**

Conceder pensão federal, a partir de 25/12/2000, a MARIA MARCELA CARNEIRO DE SOUSA E M. MENDES, a JORGE HENRIQUE MENESES MENDES, esposa e filho, respectivamente, do ex-servidor JOÃO PEDRO MENDES, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 403458, ocupante do cargo de Professor Titular DE MS D (D), com fundamento nos arts. 215, 216, §§ 1º E 2º; e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112 de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 12 de janeiro de 2001.



**LAURO MORHY**  
*Reitor*